0082

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO № 4.031, DE 22 DE NA 10 DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Su plementar de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cru zeiros), para reforço da verba 0901.3254.08472352.48 - Apoio Financeiro a estudantes, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a verba 1002.3213.08440312.72 - Contribuições correntes, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur sos provenientes da anulação a que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipa] de Taubaté, aos 22 de maio de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de maio de 1979.

LIMBERTO PASSARELLI